

MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O **Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda**, sob supervisão e fiscalização da Comissão Fiscal do Concurso Público, nomeada pela **Portaria nº 7.148 de 26 de junho de 2026**, torna público o Edital de Resultado da Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 01/2026, conforme segue:

NOME	INSC.	CARGO	STATUS
ADRIANA APARECIDA VEDOVATO	1056	65.02 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GAVIÃO PEIXOTO/SP	INDEFERIDO
BEATRIZ LACERDA SOUZA	1000	65.02 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GAVIÃO PEIXOTO/SP	INDEFERIDO
ÉRICA CRISTINA GOMES CAMACHO	1170	65.02 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GAVIÃO PEIXOTO/SP	INDEFERIDO
FABRICIO DONIZETI PONCIANO	1129	65.02 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GAVIÃO PEIXOTO/SP	INDEFERIDO
SABRINA APARECIDA DOS SANTOS	1061	65.02 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GAVIÃO PEIXOTO/SP	INDEFERIDO

O candidato disporá de 2 (dois) dias corridos a partir da divulgação do resultado da solicitação de isenção, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia 28 de agosto de 2026, será divulgada através da Internet no endereço eletrônico www.aplicativa.net.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico www.aplicativa.net.br, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Gavião Peixoto/SP, 24 de agosto de 2026.

Adriano Marçal da Silva
Prefeito do Município de Gavião Peixoto/SP